



Publicado em Placar
Em 26/05/99

Olgaene L. Brito da Silva
Diretora Técnica Legislativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO Nº 055/99

Palmas, 26 de maio de 1999.

O Prefeito Municipal de Palmas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação de suprimento de fundos nº 01/99.

RESOLVE:

Autorizar concessão de adiantamento/suprimento de fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
Responsável 1: ANTONIO DA SILVA SILVEIRA	CIC: 123.003.901-59	
End. Res.: Q 210 SUL AL. 7 LOTE 15 A3	Nº	
Bairro: CENTRO	Cidade: PALMAS	UF: TO
Cep: 77.126-190	Tel. Res.: 213-2476	Tel. Com.: 218-5112
Cargo/Função: Secretário Executivo	Mat. nº 8013	
Responsável 2: MARCELO ALVES SILVA	CIC: 147.613.468-50	
End. Res.: Q 1006 SUL QI 19 LT 01	Nº	
Bairro: Plano Diretor	Tel. Res.: 517-1668	Tel. Com.: 218-5115
Cargo/Função: Diretor de Eventos e Turismo		
Mat. nº: 8003		

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - PROGRAMA

ELEM.DESP.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
34.90.30	Material de Consumo	1.000,00
34.90.39	Serv. Terc. Pessoa Jurídica	2.000,00
34.90.36	Serv. Terc. Pessoa Física	2.000,00
	TOTAL	5.000,00

3 - PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias após o recebimento pelo responsável.

4 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias após a expiração do prazo de aplicação.

5 - Fica designado(s) o(s) Servidor (es) EDUARDO TADEU DA CRUZ

BUSQUETS

para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento/suprimento de fundos.

GABINETE do Prefeito Municipal, em Palmas-TO, aos 26 dias do mês de maio de 1999.

(assinatura do Coordenador da despesa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ANEXO DO DECRETO Nº 059/99, Palmas-TO, 26 de maio de 1999

PLANO DE APLICAÇÃO

(Art.4º, IV, da Resolução Normativa do TCE nº 007/95, de 05/04/95).

Natureza da Despesa	Denominação / Especificada	VALOR (R\$)
34.90.30	Material de consumo	1.000,00
E s p e s a s D e s p e	Pastas Az, caneta, xaméx, régua, estilete, água mineral, copo descartável, cola, pasta para arquivo, pasta com elástico, corretivo, fitas de video, adoçante, cartucho de tinta para impressora, disquetes, outros.	
34.90.39	Pessoa Jurídica	2.000,00
E s p e s a s D e s p e	Xérox colorida, confecção de carimbos, confecção de chaves, serviços de serigrafia, molduras, cartão de visita, confecção de faixas, encadernação, travessia dos carros da Prefeitura e máquinas na balsa, cópias dos projetos do Pólo Eco-Industrial e da praia, outros.	
34.90.36	Pessoa Física	2.000,00
E s p e s a s D e s p e	Serviços braçais, transportes de materiais, serviços de pinturas, outros.	
TOTAL GERAL 5.000,00		

Ordenador da Despesa

26 05 / 99

Carimbo / Assinatura



ESTADO DO TOCANTINS		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		
1105	14.15	14/21/99
PROCESSO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Solicitação de Suprimento de Fundos Nº01/99

Senhor Prefeito,

Solicito que seja autorizada concessão de suprimento de fundos no valor total de R\$ 5.000,00(Cinco mil reais), à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e , atuarão conjuntamente na movimentação e aplicação os servidores(as), ANTONIO DA SILVA SILVEIRA cargo Secretário Executivo , matrícula 8013 e MARCELO ALVES SILVA , cargo Diretor de Eventos e Turismo , matrícula 8003 , para realização das seguintes despesas em caráter excepcional:

Informações dos Recursos.

Nat. Desp.	Especificações	Valor
34.90.30	Material de Consumo	1.000,00
34.90.39	Serv. Terc. Pessoa Juridica	2.000,00
34.90.36	Serv. Terc. Pessoa Fisica	2.000,00
TOTAL		5.000,00

Palmas-TO, aos 11 do mês de maio de 1999.


Assinatura do Secretário
Sec. Mup. Ind. e Comércio

Espaço reservado ao Senhor Prefeito.

Autorizo a concessão de suprimento de fundos no valor de R\$ _____
(_____), para atendimento das despesas,
nas condições indicadas.

Palmas, 06 / 05 / 99.


Assinatura do Prefeito.